



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 148, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência, na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de discutir as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que envolvem descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Proponho para a participação na diligência os seguintes convidados:

- representante do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MPMG);
- representante da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- representante da Defensoria Pública da União no Estado de Minas Gerais;
- representante da Controladoria-Geral da União no Estado de Minas;
- representante do Instituto Nacional do Seguro Social no Estado de Minas Gerais;
- representante de aposentados e pensionistas do Estado de Minas Gerais;
- representante da Polícia Federal no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), após entrevistas com 1.273 beneficiários, 1.242 (97,6%) informaram não ter autorizado descontos efetuados em seus proventos e 1.221 (95,9%) afirmaram não



participar de associações, demonstrando, portanto, que tais descontos estariam ocorrendo de maneira indevida, à revelia do interesse dos beneficiários.

A urgência do tema em Minas Gerais é evidente: de acordo com informações do INSS, mais de 323 mil aposentados e pensionistas desse Estado, tiveram descontos feitos sem autorização em seus benefícios do INSS, já receberam valores de volta. Ao todo, mais de R\$ 214 milhões já foram pagos aos beneficiários do INSS no Estado que aderiram ao acordo proposto pelo Governo Federal. Tais números demonstram que milhares de segurados no Estado foram prejudicados com os descontos fraudulentos e que é urgente a criação de mecanismos para evitar a repetição de tais crimes e fraudes, que também causaram grande prejuízo ao erário.

Neste contexto, propõe-se a realização de diligência, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para a discussão de tais temas, com a presença de representantes do INSS, CGU, Polícia Federal, Defensorias Públicas, Procon, segurados vítimas de descontos indevidos, dentre outros especialistas, assegurando pluralidade e transparência nos trabalhos desta comissão.

A realização desta diligência é de extrema relevância, pois propiciará um espaço para a discussão aprofundada sobre os trabalhos desta comissão e poderá apontar novas frentes de investigação e soluções, para que tais crimes não se repitam e haja uma proteção maior para os segurados da Previdência Social.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS

